



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTES NÚMEROS — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	120\$
A 1.ª série . . .	90\$		45\$
A 2.ª série . . .	80\$		45\$
A 3.ª série . . .	80\$		45\$
Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$50 por cada duas páginas			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 4:499 — Reduz as guarnições dos navios que fazem parte da Flotilha Ligeira.

Ministério da Instrução Pública:

Decreto n.º 11:118 — Eleva à categoria de Liceu Central o Liceu Nacional de Gonçalo Velho, em Viana do Castelo.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a Turquia aderido à Convenção Internacional de Paris para a protecção da propriedade industrial, bem como ao Acôrdo de Madrid ao registo internacional das marcas de fábrica ou de comércio.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando Geral da Armada

Intendência do Pessoal

Portaria n.º 4:499

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que sejam reduzidas as guarnições dos navios que fazem parte da Flotilha Ligeira, ficando assim constituídas:

Contra-torpedeiros

Oficiais:

Comandante, capitão de fragata ou capitão-tenente	1
Imediato, primeiro tenente ou segundo tenente	1
Engenheiro maquinista, official subalterno	1
	3

Brigada de marinheiros:

Primeiro sargento de manobra	1
Primeiro sargento enfermeiro	1
Marinheiro sinaleiro	1
Marinheiros de manobra	2
Grumetes de manobra	4
Despenseiro	1
Segundo cozinheiro	1
Criado de câmara	1
	12

Brigada de artilheiros:

Primeiro sargento artilheiro	1
Cabo artilheiro	1
Marinheiros artilheiros	6
	8

Brigada de mecânicos:

Sargento ajudante condutor de máquinas	1
Primeiros sargentos ajudantes condutores de máquinas	3
Cabos fogueiros	2
Cabo torpedeiro	1
Marinheiro telegrafista	1
Marinheiros fogueiros	5
Marinheiros torpedeiros	2
Grumetes fogueiros	4
	19
Total	42

Torpedeiros

Oficiais:

Comandante, capitão-tenente ou primeiro tenente	1
Imediato, primeiro ou segundo tenente	1
Engenheiro maquinista, official subalterno	1
	3

Brigada de marinheiros:

Primeiro ou segundo sargento de manobra	1
Marinheiro sinaleiro	1
Grumetes de manobra	3
Criado de câmara	1
Cozinheiro	1
	7

Brigada de artilheiros:

Primeiro sargento artilheiro	1
Cabo artilheiro	1
Marinheiros artilheiros	2
	4

Brigada de mecânicos:

Sargento ajudante condutor de máquinas	1
Primeiros sargentos condutores de máquinas	2
Primeiro ou segundo sargento artífice torpedeiro electricista	1
Cabos fogueiros	2
Cabo torpedeiro	1
Marinheiros fogueiros	6
Marinheiro torpedeiro	1
Grumetes fogueiros	3
	17
Total	31

Paços do Governo da República, 3 de Outubro de 1925.— O Ministro da Marinha, *Fernando Augusto Pereira da Silva*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral do Ensino Secundário

2.^a Repartição

Decreto n.º 11:118

Tendo-se a Junta Geral do distrito de Viana do Castelo responsabilizado pelas despesas a fazer com a elevação a central do Liceu de Gonçalves Velho, em Viana do Castelo, estando assim cumpridas as disposições do artigo 1.º do decreto n.º 10:453, de 13 de Janeiro de 1925:

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Instrução Pública, decretar que o Liceu Nacional de Gonçalo Velho, em Viana do Castelo, seja elevado à categoria de Liceu Central, com os cursos complementares de letras e de sciências.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha enten-

dido e faça executar. Paços do Governo da República, 3 de Outubro de 1925.—**MANUEL TEIXEIRA GOMES**—
João José da Conceição Camoesas.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROSDirecção Geral dos Negócios Comerciais
e Consulares1.^a Repartição

De ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Legação da Suíça, de 27 do corrente, a Turquia aderiu à Convenção Internacional de Paris, de 20 de Março de 1883, para a protecção da propriedade industrial, revista em Bruxelas, em 14 de Dezembro de 1900, e em Washington, em 2 de Junho de 1911, bem como o Acôrdo de Madrid ao registo internacional das marcas de fábrica ou de comércio, revista em Bruxelas e em Washington, nas mesmas datas.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, 30 de Setembro de 1925.—Pelo Director Geral, *António da Costa Cabral*, chefe da 1.^a Repartição.